



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4563/1995

Ementa

DENOMINA "LUIZ CARLOS MINGOTTI" A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO BAIRRO DA TOCA.

Data da Norma

28/04/1995

Data de Publicação

05/05/1995

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 6427/1994](#) - Autoria: Jorge Nassif Haddad

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JORGE NASSIF HADDAD



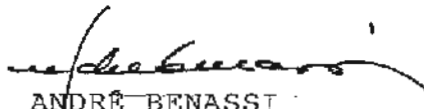
LEI Nº 4.563, DE 28 DE ABRIL DE 1995

Denomina "LUIZ CARLOS MINGOTTI" a Escola Municipal de Educação Ambiental do bairro da Toca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "LUIZ CARLOS MINGOTTI" a Escola Municipal de Educação Ambiental localizada no bairro da Toca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos